

REQUERIMENTO 2ª VIA DE CRV SEM EMISSÃO DE CRLV

(Anexo II – Portaria nº 696/2007 – GP/GPROJUR)

Ilmo(a) Sr(a),

Gerente de Veículos / Atendimento aos Despachantes / Controle Regional / Supervisor de Ciretran,

1 – Dados do(a) Vendedor(a):

Nome / Razão Social:				
CPF / CNPJ:	RG:		Órgão Expedidor:	
Rua, Avenida, etc:				
Bairro/Setor:	Município:	UF:	CEP:	Telefone:

proprietário(a) vendedor(a) do veículo:

2 – Dados do Veículo:

Placa:	Chassi:	Ano Fabricação:	Ano Modelo:
Marca/Modelo:			Cor:

e

3 – Dados do(a) Comprador(a):

Nome:				
CPF / CNPJ:	RG:		Órgão Expedidor:	
Rua, Avenida, etc:				
Bairro/Setor:	Município:	UF:	CEP:	Telefone:

adquirente (representante do(a) adquirente) do citado veículo, vêm, respeitosamente à presença de V. Sa. solicitar a emissão da **2ª Via do Certificado de Registro do Veículo – CRV, sem emissão da 2ª Via do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV**, sendo que consta no cadastro do mencionado veículo, a restrição de **“COMUNICADO DE VENDA”**, pela(s) seguinte(s) razão(ões):

4 – Motivos da Solicitação:

Responsabilizo-me, sob as penas da Lei Civil e Penal, pela presente requisição.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Proprietário/Vendedor

Comprador

Documentação exigida:

1 – Segunda Via de CRV sem emissão de CRLV (para casos de veículo com Comunicado de Venda):

- Fazer vistoria do veículo;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF ou CNH (dentro do prazo de validade), do **proprietário vendedor**, juntamente com **originais** para conferência;
- Comprovante de endereço – CÓPIA E ORIGINAL (vide site www.detran.go.gov.br – link: [Comprovantes de Endereço](#));
- Reconhecer a firma das assinaturas dos requerentes, como “**verdadeira**”, “**autêntica**” ou “**aposta na presença do tabelião**”.
- A **Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV** (verso da 2ª Via do CRV) emitido, deverá ser preenchida em nome do mesmo adquirente do veículo, informado no comunicado de venda já averbado no cadastro do veículo no DETRAN/GO;

OBS: COMPROVANTES DE ENDEREÇO ACEITOS PELO DETRAN-GO: vide site www.detran.go.gov.br no link: [Comprovantes de Endereço](#).

OBS: Em casos de PROCURAÇÃO, seguir ainda as orientações descritas no site www.detran.go.gov.br no link: [Serviços com Procuração](#).

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – www.detran.go.gov.br

Av. Atilio Corrêa Lima, s/n, Cidade Jardim – CEP 74.425-091 – Goiânia/GO
Grande Goiânia (62-154) – Outras localidades (62-3269-8800)